

# OFÍCIOS DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO



sms madalena &lt;smsmadalena2017@gmail.com&gt;

**OFÍCIO N° 010/2023/SMS**

2 mensagens

sms madalena <smsmadalena2017@gmail.com>  
Para: Eugênio Alves <eugenioalves235@gmail.com>

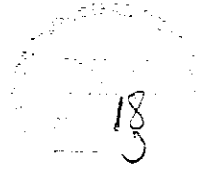
25 de janeiro de 2023 às 10:44

Bom dia!

Encaminhamos em anexo o Ofício N° 010/2023/SMS.

Atenciosamente.

Diego Fonseca  
Secretário de Saúde



 **A EMPRESA - EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA (1).pdf**  
440K

Eugênio Alves <eugenioalves235@gmail.com>  
Para: sms madalena <smsmadalena2017@gmail.com>

25 de janeiro de 2023 às 10:59

OFICIO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **OFICIO.pdf**  
105K



sms madalena &lt;smsmadalena2017@gmail.com&gt;

**OFÍCIO Nº 010/2023/SMS**

2 mensagens

sms madalena <smsmadalena2017@gmail.com>  
Para: Eugênio Alves <eugenioalves235@gmail.com>

25 de janeiro de 2023 às 10:44


Bom dia!

Encaminhamos em anexo o Ofício Nº 010/2023/SMS.

Atenciosamente.

Diego Fonseca  
Secretário de Saúde



 **A EMPRESA - EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA (1).pdf**  
440K

Eugênio Alves <eugenioalves235@gmail.com>  
Para: sms madalena <smsmadalena2017@gmail.com>

25 de janeiro de 2023 às 10:59

OFICIO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **OFICIO.pdf**  
105K

OFÍCIO Nº. 011/2023/SMS.

Madalena/CE, 17 de Janeiro de 2023.

A Prefeitura Municipal de Pires Ferreira:

Prezado,



Tendo em vista o disposto no decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; Artigo 22, § 1º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**, que prevê em a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade na condição de interessado, com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, informo a V.Sa. que a Secretaria municipal de Saúde, abaixo assinado pelo respectivo ordenador, vem por meio deste, oficializar o interesse em utilizar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180322.02/SEINFRA**, para adquirir os itens registrados, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO A SER GASTO	PERCENTUAL MÉDIO/MÍNIMO DE DESCONTO APLICADO
01	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS A LINHA DE MONTAGEM - MOTOCICLETAS HONDA.	5.000,00	30%
02	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS A LINHA DE MONTAGEM - PEUGEOT (PEQUENO PORTE)	16.500,00	23,20%
03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS A LINHA DE MONTAGEM - CHEVROLET (PEQUENO PORTE)	32.000,00	23,20%
04	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS A LINHA DE MONTAGEM - VOLKSVAGEM (PEQUENO PORTE)	33.000,00	23,00%
05	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS A LINHA DE MONTAGEM - FIAT (MÉDIO PORTE)	30.000,00	23%

Cumprе ressaltar que as quantidades informadas representam a demanda da secretaria conforme tabela acima. Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível, concordando ou não como fornecimento do item na quantidade indicada, sempre juízo do acordo firmado com o Órgão Gestor quando da assinatura da Ata. Em caso de aceite, em conjunto com referida resposta deverá ser encaminhada toda documentação da empresa devidamente atualizada, em conformidade com Edital oriundo do Pregão, relativa à referida solicitação.

A resposta deverá ser enviada para: Secretaria Municipal de Saúde do município de Madalena – CE, através do e-mail: [smsmadalena2017@gmail.com](mailto:smsmadalena2017@gmail.com).

Certo de que seremos compreendidos no que estamos comunicando-lhe, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



---

**Diego Rocha Fonseca**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Portaria: 133/2021/GP**



OFÍCIO Nº. 010/2023/SMS.

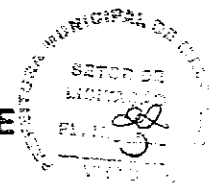
Madalena/CE, 17 de Janeiro de 2023.

A Empresa:

EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA

CNPJ: 28.904.661/0001-60

Rua RUA 2 (LOT PLANALTO IGUATUENSE) Nº 87, BAIRRO: FOMENTO, IGUATU-CE



Prezado,

Tendo em vista o disposto no decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; Artigo 22, § 1º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**, que prevê em a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade na condição de interessado, com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, informo a V.Sa. que a Secretaria municipal de Saúde, abaixo assinado pelo respectivo ordenador, vem por meio deste, oficializar o interesse em utilizar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180322.02/SEINFRA**, para adquirir os itens registrados, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO A SER GASTO	PERCENTUAL MÉDIO/MININO DE DESCONTO APLICADO
01	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS A LINHA DE MONTAGEM - MOTOCICLETAS HONDA.	5.000,00	30%
02	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS A LINHA DE MONTAGEM - PEUGEOT (PEQUENO PORTE)	16.500,00	23,20%
03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS A LINHA DE MONTAGEM - CHEVROLET (PEQUENO PORTE)	32.000,00	23,20%
04	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS A LINHA DE MONTAGEM - VOLKSVAGEM (PEQUENO PORTE)	33.000,00	23,00%
05	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS A LINHA DE MONTAGEM - FIAT (MÉDIO PORTE)	30.000,00	23%

Cumprе ressaltar que as quantidades informadas representam a demanda da secretaria conforme tabela acima. Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível, concordando ou não como fornecimento do item na quantidade indicada, sempre juízo do acordo firmado com o Órgão Gestor quando da assinatura da Ata. Em caso de aceite, em conjunto com referida resposta

deverá ser encaminhada toda documentação da empresa devidamente atualizada, em conformidade com Edital oriundo do Pregão, relativa à referida solicitação.

A resposta deverá ser enviada para: Secretaria Municipal de Saúde do município de Madalena – CE, através do e-mail: [smsmadalena2017@gmail.com](mailto:smsmadalena2017@gmail.com).

Certo de que seremos compreendidos no que estamos comunicando-lhe, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



---

**Diego Rocha Fonseca**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Portaria: 133/2021/GP**

